

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Corregedor é eleito para TJ-SP com discurso contrário a prédio bilionário

Geraldo Pinheiro Franco comandará tribunal por 2 anos e quer investir em tecnologia da informação

José Marques

SÃO PAULO O desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, 63, foi eleito nesta quarta-feira (4) presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo pelos próximos dois anos.

Pinheiro Franco, que iniciou na magistratura paulista em 1981 e foi promovido a desembargador em 2005, é o atual corregedor-geral da corte. No cargo, tem sido visto pelos pares como rigoroso, às vezes até excessivamente.

Como plataforma de campanha, prometeu focar os investimentos da corte em tecnologia de informação e deixar de lado a possibilidade de grandes obras.

Ele concorria com o vice-presidente da corte, Artur Marques, e com o desembargador Carlos Henrique Abrão. O novo presidente substituiu Manoel Pereira Calças, que comandou o TJ-SP entre 2018 e 2019.

Na eleição desta quarta, ele obteve 218 votos, contra 131 de Marques e quatro de Abrão. No tribunal, o maior do Brasil, votaram 359 desembargadores — são 360 no total, mas um cargo está vago.

Como vice-presidente, foi eleito o desembargador Luis Soares de Mello Neto e, como corregedor-geral, Ricardo Anafe.

O presidente do TJ-SP ficará à frente de um orçamento que tem sido próximo de R\$ 12 bilhões ao ano.

Ele enfrentará pressão para cortar gastos e definir o futuro da plataforma de sistema digital da corte — neste ano, o Conselho Nacional de Justiça suspendeu um contrato de R\$ 1,3 bilhão com a Microsoft, e o atual presidente questionou a decisão ao Supremo Tribunal Federal.

Pinheiro Franco disse, após ser eleito, que irá esperar o resultado do julgamento no Supremo, mas não tem pretensão de trocar a plataforma.

Em email à reportagem, na segunda (2), afirmou que “o nosso sistema eletrônico, implantado de há muito, tem se mostrado o melhor do país e nos parece adequado”. “Isso não significa que não haja necessidade de aperfeiçoamento”, acrescentou.

Assume com a promessa de fazer “investimentos na tecnologia da informação, robótica e inteligência artificial”, no tribunal, “inclusive para permitir que o servidor tenha mais tempo para acompanhar o processo e para que o magistrado possa ter mais tempo para decidir questões complexas”.

As principais propostas do desembargador para os próximos anos têm sido agilizar o atendimento do Judiciário e oferecer melhores condições de trabalho aos seus integrantes.

Obras, afirmou, não são prioridades. “Pretendo focar os investimentos em tecnologia da informação, investir bastante na infraestrutura da informática e em novas tecnologias e recursos eletrônicos viabilizadores de incremento da eficiência e celeridade da prestação jurisdicional”, diz o presidente eleito.

Fisicamente, pretende fazer reparos em fóruns de comarcas do interior. Ele tem dito que a volta da discussão sobre um novo prédio, de R\$ 1,2 bilhão, defendida pela gestão Calças, “está prejudicada”.

Em um de seus últimos atos, Calças cancelou a concorrência do projeto executivo do prédio, que era questionada internamente por uma desembargadora.

Franco também assumirá com a responsabilidade de se adequar a um novo limite de despesas com pessoal imposto pelo Tribunal de Contas do Estado, com base em entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional.

CONTINUA

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Com 41 mil servidores ativos, 21 mil inativos e um dos maiores percentuais em folha de cargos em comissão do Brasil (34%, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça), o futuro presidente terá que equacionar esse gasto.

Ao mesmo tempo em que terá que segurar a despesa com pessoal, deverá sofrer pressões do funcionalismo por reajuste e reposição de vagas.

Pinheiro Franco diz que "será preciso planejar estratégias de força de trabalho, gerindo a racionalização de pessoas, cargos e varas. E o faremos, tenho certeza, com o apoio de todos e criatividade".

"As despesas com pessoal são necessárias (é preciso entender bem) porque somos prestadores de serviço. Mas teremos dificuldades e as enfrentaremos, mercê do novo cálculo da renda corrente líquida do estado."

Nos últimos anos, como corregedor-geral, Geraldo Pinheiro Franco tomou decisões cujas punições, consideradas severas, surpreenderam colegas da magistratura.

Em fevereiro, por exemplo, ele discordou do relator e votou pela penalidade mais rígida a uma juíza de Araraquara (a 274 km da capital) que havia determinado que seis presos, sem algemas, recebessem lanche em seu gabinete.

O relator do caso no Órgão Especial, desembargador Márcio Bártoli, havia votado pela pena de censura à juíza. Pinheiro Franco discordou e pediu a remoção compulsória dela.

"O juiz não pode desprezar regras básicas de segurança, que podem colocar em risco a todos os que estavam ali", afirmou. "Os fatos poderiam ter desdobramentos mais graves, como agressão e fuga."

Seu voto foi seguido pela maioria dos juízes, e a remoção compulsória foi decidida por 14 a 10.

Antes, em 2017, Pinheiro Franco indicou para coordenar as audiências de custódia (sobre legalidade e necessidade de manutenção da prisão) no estado a juíza Patrícia Alves Cruz, que também é conhecida pelo rigor das suas decisões.

Ela sentenciou, por exemplo, uma empregada doméstica que furtou um xampu e um condicionador a ficar mais um ano presa em manicômio judiciário. A mulher já estava havia um ano na cadeia, tinha sido torturada e perdido a visão do olho direito. A indicação do corregedor para a coordenação foi criticada pela Pastoral Carcerária.

Números do TJ-SP, a maior do Brasil

360

Desembargadores

2,6 mil

Magistrados

43 mil

Servidores

R\$ 12 bi

É a previsão de orçamento para 2020, ainda não aprovada

25%

do total de processos em andamento de toda a Justiça brasileira, com

20 mi

de casos pendentes no fim de 2018

Fontes: TJ-SP e CNJ

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 DEZ 2019



Geraldo F. Pinheiro Franco

63 anos. Formado pela Faculdade de Direito da USP (1979), na magistratura desde 1981 e no TJ-SP desde 2005. Foi corregedor-geral da Justiça do tribunal no biênio 2018/2019, na gestão de Manoel Pereira Calças

“

Pretendo focar os investimentos em TI, investir bastante na infraestrutura da informática e em novas tecnologias e recursos eletrônicos viabilizadores de incremento da eficiência e celeridade da prestação jurisdicional

Geraldo Pinheiro Franco
presidente eleito do TJ-SP

O desembargador Geraldo Pinheiro Franco, novo presidente do TJ-SP

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

A cada 20 minutos, uma menina é estuprada no país

Vítimas de 50.899 crimes em 2017 e 2018 tinham até 18 anos,

Júlia Zaremba

diz levantamento

SÃO PAULO A cada 20 minutos, ao menos uma menina de até 18 anos é vítima de estupro no Brasil. Foram 50.899 registros de crimes contra jovens nessa faixa etária de janeiro de 2017 a dezembro de 2018, 62% de todos os casos de estupro registrados no país no período (considerando aqueles em que foi possível identificar gênero e idade das vítimas).

A título de comparação, a cidade de Campos do Jordão, no interior de São Paulo, tem cerca de 52 mil habitantes, segundo estimativa do IBGE.

É o que mostra um levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública a pedido da organização Plan International Brasil, que promove os direitos de crianças e adolescentes, com base nos dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.

Os dados são divulgados em meio aos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres, campanha da ONU (Organização das Nações Unidas) que ocorre anualmente desde 1991 nos meses de novembro e dezembro.

“Os dados são relevantes porque mostram que a violência contra as mulheres começa muito cedo”, afirma Flavio Debique, gerente de programas e incidência da Plan.

A lei define o crime de estupro como o ato de constranger alguém a ter conjunção carnal ou praticar ato libidinoso mediante violência ou grave ameaça. No caso das meninas menores de 14 anos, qualquer conjunção carnal ou ato

libidinoso, mesmo que sem violência, é considerado crime de estupro de vulnerável.

Das 27 unidades federativas, 23 enviaram suas bases de dados. Só 13 especificaram o sexo e a idade das vítimas: Acre, Alagoas, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo.

A relação entre a vítima e o autor da violência sexual só foi informada em 27% dos casos.

As informações escassas são um obstáculo para traçar um retrato mais preciso da realidade, afirma Juliana Martins, coordenadora institucional do Fórum. Falta de treinamento de agentes que prestam atendimento às vítimas, de estrutura e de transparência com os números são algumas das razões.

“Temos mais dificuldade em saber o problema que estamos enfrentando. Precisamos dessas informações para pensar em políticas públicas e ações adequadas”, diz ela.

O ano passado registrou o maior número de casos de estupro desde 2007, quando o Anuário começou a ser feito: mais de 66 mil, ou mais de 180 por dia, segundo dados divulgados em setembro.

Mulheres foram vítimas em 82% dos casos. Mais da metade das vítimas, 54%, tinha até 13 anos. O recorte específico de jovens de até 18 anos não havia sido divulgado.

Os números mostram que a cena de uma mulher atacada por um desconhecido enquanto anda por uma via escura e deserta não corresponde à maioria dos casos: 76% das vítimas têm vínculo com o criminoso.

Pesquisa do Datafolha divulgada no início deste ano mostrou que 42% das mulheres vítimas de agressão (entre elas, sexual) foram atacadas dentro da própria casa.

O número de ocorrências, como especialistas sempre ressaltam, não reflete a realidade: apenas 7,5% das vítimas de violência sexual no país denunciam o crime à polícia, de acordo com estimativa do Fórum. Nos Estados Unidos, o percentual costuma ser de entre 16% e 32%.

Quando se trata de menores de idade, a situação pode ser ainda mais grave, diz Debique. “Quando ocorre com a criança, muitas vezes a família prefere manter o silêncio por temer uma estigmatização ou revitimização”, diz.

Tratar de gênero e violência de gênero nas escolas é uma forma de conscientizar as crianças e famílias a romperem o silêncio, diz Martins. “O enfrentamento não deve ser uma ação apenas da polícia, mas um trabalho em rede e integrado. A educação é fundamental”, afirma. “Meninas muitas vezes não têm repertório para compreender que são vítimas de violência.”

CONTINUA

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Estupros de meninas no Brasil

50.899

Foi o número de registros de estupros de garotas com até 18 anos nos anos de 2017 e 2018 no país, média de 1 caso a cada 20 minutos. Um pouco menos do que a população da cidade de Campos do Jordão

62%



É a porcentagem de vítimas de até 18 anos do total de estupros registrados em 2017 e 2018 em unidades federativas onde foi possível identificar gênero e idade das jovens (ou seja, apenas 13 delas)

66.041

Foi a quantidade de casos de violência sexual registrados em 2018, um recorde histórico. O número é equivalente à capacidade do estádio do Morumbi

54%



Foi a porcentagem de vítimas de estupro com até 13 anos em 2018

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

STF libera repasse de dados sigilosos sem aval judicial

Com fim do julgamento, investigações suspensas em julho podem ser retomadas

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) concluiu nesta quarta-feira (4) o julgamento sobre o repasse de dados sigilosos para o Ministério Público e a polícia sem autorização judicial fixando uma tese que considera constitucional o procedimento.

A única ressalva expressa é quanto à forma de comunicação entre os órgãos de investigação criminal (Ministério Público e polícia) e os órgãos de controle — a Receita e o antigo Coaf (UIF, Unidade de Inteligência Financeira).

A tese é uma espécie de resumo do que foi julgado e servirá para nortear a atuação tanto da Receita e da UIF como dos órgãos de investigação.

O debate sobre o tema foi concluído após seis sessões plenárias do STF. O processo ganhou repercussão política porque, no âmbito dele, em julho, o ministro Dias Toffoli paralisou todas as investigações e ações penais do país que tinham usado dados da UIF e da Receita sem autorização judicial.

A decisão liminar (provisória) de Toffoli naquela ocasião atendeu a um pedido do senador Flávio Bolsonaro (sem partido-RJ), filho do presidente Jair Bolsonaro e alvo de uma apuração do Ministério Públi-

co do Rio sob suspeita de desviar salários de servidores de seu antigo gabinete na Assembleia fluminense.

O plenário do Supremo revogou a liminar de Toffoli. A expectativa de membros do Ministério Público é que, com o término do julgamento, as investigações que foram suspensas já sejam retomadas, após análise caso a caso.

Na semana passada, por 9 votos a 2, os ministros decidiram que a Receita pode continuar compartilhando com o Ministério Público e a polícia suas representações fiscais para fins penais (RFFPs), sem necessidade de aval judicial prévio, incluindo íntegras de declaração de Imposto de Renda e extratos bancários.

Votaram nesse sentido os ministros Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Rosa Weber, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes. Toffoli havia votado inicialmente por impor restrições ao teor do material compartilhado pela Receita, proibindo o repasse de declarações de IR e extratos bancários. Ao final, alterou seu voto para acompanhar a maioria.

Somente os ministros Marco Aurélio e Celso de Mello foram restritivos: para eles, não pode haver qualquer compartilhamento de dado sigiloso sem autorização da Justiça,

em respeito ao direito constitucional à privacidade.

A situação da UIF havia ficado menos clara na semana passada. Toffoli e Gilmar fizeram ressalvas ao procedimento de compartilhamento dos relatórios de inteligência financeira (RIFs) elaborados pelo órgão.

Ambos enfatizaram que os relatórios não podem ser feitos “por encomenda” do Ministério Público e da polícia a não ser quando já houver investigação formal sobre o alvo ou tiver havido um alerta anterior da UIF sobre ele.

Toffoli e Gilmar também afirmaram que há casos concretos em que o Ministério Público pediu à UIF informações por meios não oficiais, como email — o que destacaram ser vedado.

Eu não conheço o caso concreto. O que tem que analisar é o seguinte: o Supremo autorizou amplamente o compartilhamento de dados, não só da UIF como da Receita

Alexandre de Moraes
ministro do STF, sobre impacto
no caso Flávio Bolsonaro

CONTINUA

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

As ressalvas feitas à atuação do órgão de inteligência têm semelhanças com os argumentos da defesa de Flávio Bolsonaro, que sustentou ao STF que o Ministério Público do Rio pediu informações sobre ele diretamente à UIF, inclusive com comunicações por email. O MP-RJ nega irregularidades.

Os demais ministros não haviam se debruçado sobre as observações feitas por Toffoli e Gilmar em relação à UIF. Havia dúvidas se a tese que seria fixada nesta quarta-feira incluiria essas ressalvas. Somente o ponto relativo às formas de comunicação ficou expresso no texto final.

A tese, formulada por Moraes e aprovada por 10 dos 11 ministros (a exceção foi Marco Aurélio), foi a seguinte:

É constitucional o compartilhamento dos relatórios de inteligência financeira da UIF e da íntegra do procedimento fiscalizatório da Receita Federal com os órgãos de persecução penal para fins criminais, sem a obrigatoriedade de prévia autorização judicial, devendo ser resguardado o sigilo das informações em procedimentos formalmente instaurados e sujeitos a posterior controle jurisdicional;

O compartilhamento pela UIF e pela Receita referido no item anterior deve ser feito unicamente por meio de comunicações formais, com garantia de sigilo, certificação do destinatário e estabelecimento de instrumentos efetivos de apuração e correção de eventuais desvios.

Questionado ao final da sessão sobre o impacto da decisão no caso de Flávio Bolsonaro, Moraes respondeu que não conhece a investigação. Eventuais alegações de nulidade por descumprimento das regras fixadas pelo STF, nesse caso ou em outros, serão discutidas individualmente na Justiça depois.

“Eu não conheço o caso concreto. O que tem que analisar é o seguinte: o Supremo autorizou amplamente o compartilhamento de dados, não só da UIF como da Receita. Eu diria que, o que eu conheço, na minha experiência como promotor e secretário de Segurança [de São Paulo], é que em 99,9% dos casos, quando chega ou se pede a informação, já é formalizado [o procedimento]. Mas é importante colocar isso”, disse Moraes.

“A UIF mandou [os dados], tem que ser um procedimento formal que fique registrado quem mandou e o destinatário”, completou. “[Comunicação via] Email não, WhatsApp. Isso é para quem tem preguiça de fazer ofício. Estamos falando da vida e da intimidade de pessoas.”

O Ministério Público pode pedir informações complementares à UIF, e a unidade, por sua vez, pode repassá-las quando já as detiver em seu banco de dados. Os pedidos podem ser relativos inclusive a terceiros ligados ao alvo de investigação formal.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

RUBENS GLEZER

05 DEZ 2019

LUÍZA PAVAN FERRARO

Corte não fez mais do que resolver um problema que ela mesmo criou

Rubens Glezer e
Luíza Pavan Ferraro

Glezer é coordenador e Luíza é pesquisadora do centro de pesquisa Supremo em Pauta da FGV-Direito SP

O Supremo Tribunal Federal quitou sua dívida com as investigações e processos paralisados, nos quais pairava a dúvida se o Coaf (atual UIF, Unidade de Inteligência Financeira) poderia compartilhar dados financeiros sigilosos com órgãos de investigação, sem a autorização de um juiz.

Depois de cinco sessões de julgamento, o STF decidiu que esses dados podem ser amplamente compartilhados sem autorização judicial, desde que cumpridos os requisitos e as formalidades legais.

Compreender por que tais processos permaneceram paralisados por quase seis meses exige um aprofundamento em certos detalhes de processo constitucional.

O STF realiza diferentes funções, e uma delas é servir como última instância de recurso para todos os casos do Judiciário que tenham uma relevância extraordinária ou, em termos técnicos, “repercussão geral”. Quando o Supremo diz que irá julgar um determinado caso pela sua relevância, todos os processos semelhantes devem ser paralisados, ou em termos técnicos, “suspensos”.

A ideia é que os tribunais só voltem a julgar aquele tipo de processo uma vez que o Supremo tenha dado uma resposta definitiva sobre a questão.

Foi exatamente isso que ocorreu em julho deste ano, quando o ministro Dias Toffoli determinou a paralisação de

todas as investigações baseadas em dados fornecidos pelo então Coaf às instituições de investigação, como o Ministério Público, sem autorização judicial.

Essa decisão, porém, foi alvo de intensa controvérsia, porque o ministro decidiu suspender processos que não eram claramente semelhantes àqueles que foram suspensos em razão do recurso extraordinário que estava sob seus cuidados, ou em termos técnicos, sob sua relatoria.

A discussão original envolvia a dúvida sobre o compartilhamento de dados bancários e fiscais obtidos pela Receita com o Ministério Público, sem autorização judicial, nos casos em que há fundada suspeita de crime por parte de determinado contribuinte.

Apesar de ser uma decisão sobre compartilhamento de

dados sigilosos com órgãos de investigação, o recurso não tratava em nada sobre o Coaf. O fato de a suspensão ter sido pleiteada pelo senador Flávio Bolsonaro, durante o plantão judicial de Toffoli, aumentou a controvérsia.

Houve ilações sobre como tal medida beneficiava politicamente o presidente Jair Bolsonaro e, de alguma maneira, enfraquecia a Lava Jato e outras operações contra a corrupção no país.

Esse incômodo foi manifestado por 6 dos 11 ministros do STF durante as sessões de julgamento. Mas mesmo essa porção crítica à extensão do caso para suspender investigações semelhantes à que corria contra Flávio Bolsonaro optou por decidir a questão definitivamente.

O STF decidiu, por ampla maioria, que esse tipo de compartilhamento não fere os direitos constitucionais a privacidade e sigilo de dados. Segundo os ministros, qualquer violação irregular ao sigilo fiscal e bancário deve ser controlado posteriormente em

processo judicial específico.

Com essa decisão, a dúvida chega ao fim legando à comunidade um certo tom de perplexidade. Em razão de uma decisão monocrática de Toffoli, o STF atraiu para si mais polêmicas e críticas apenas só para que, seis meses depois, a maioria dos ministros considerasse a ampliação das suspensões inadequadas e que tais práticas de compartilhamento são claramente constitucionais.

Dadas a notoriedade do caso de Flávio, a proximidade entre Toffoli e o presidente e a persistente notoriedade das decisões que envolvem o combate à corrupção, a medida trouxe custo reputacional relevante ao STF. A decisão que favorece os órgãos de investigação não parece ter em nada aliviado esse custo, apenas não o aprofundou.

No fim do dia, a impressão que fica não é exatamente de um STF comprometido com o combate à corrupção, mas a de que o Supremo não fez mais que resolver um problema que ele próprio criou.

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Justiça absolve Lula e Dilma em ação sobre 'quadrilhão do PT'

Ministério Público havia pedido absolvição de ex-presidentes no episódio

Mônica Bergamo

SÃO PAULO A Justiça Federal absolveu sumariamente os ex-presidentes Lula e Dilma Rousseff, além dos ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega, e João Vaccari Neto, em ação penal referente ao chamado "quadrilhão do PT".

A decisão foi assinada pelo juiz Marcus Vinicius Reis Bastos, da 12ª Vara do Distrito Federal. Segundo ele, a "denúncia apresentada, em verdade, traduz tentativa de criminalizar a atividade política".

A acusação havia sido apresentada em 2017 pela Procuradoria-Geral da República, à época comandada por Rodrigo Janot. Originalmente, tramitaria no Supremo Tribunal Federal, já que um dos alvos era a então senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR).

"A inicial acusatória alonga-se na descrição de inúmeros ilícitos penais autônomos sem que revele a existência de estrutura ordenada estável e atuação coordenada dos denunciados, traços característicos de uma organização criminosa. Numa só palavra, não evidencia a subsistência do vínculo associativo imprescindível à constituição do crime", afirma o juiz na decisão.

As vantagens ilícitas teriam sido pagas em contratos da Petrobras, do BNDES e do Ministério do Planejamento.

Segundo a acusação, os dois ex-mandatários tiveram participação num esquema montado para coletar propinas de R\$ 1,48 bilhão, de 2002 a 2016.

A denúncia se baseava, entre outros elementos, em depoimentos de delação firmados ao longo da Operação Lava Jato, como os da Odebrecht, JBS e de ex-diretores da Petrobras.

Em outubro, o Ministério Público Federal já havia pedido a absolvição sumária dos ex-presidentes e ex-ministros.

O texto, assinado pela procuradora Marcia Brandão Zollinger, dizia que "não há o pretendido domínio por parte dos denunciados, especialmente os ex-presidentes, a respeito dos atos criminosos, que obviamente merecem apuração e responsabilização e são objeto de ações autônomas".

O caso ainda estava nas etapas iniciais, e os réus não chegaram a ser ouvidos.

O crime que tinha sido apontado na acusação era o de integrar organização criminosa. O texto concluía que Lula tinha posição de liderança em um grupo criminoso que atuou no governo federal durante os mandatos do PT.

Posteriormente, a parte relacionada a Gleisi e ao hoje prefeito de Araraquara, Edinho Silva (PT), foi desmembrada, e o restante da peça, enviado à Justiça Federal do DF.

Em novembro de 2018, outro juiz, Vallisney de Souza Oliveira, decidiu abrir a ação contra os ex-presidente e os integrantes do PT. Ao aceitar a denúncia, o magistrado considera que existem indícios mínimos de materialidade para que o caso siga adiante.

Dilma havia sido acusada em 2017 em outra denúncia encaminhada por Janot, sobre suposta tentativa de obstrução de Justiça. Ela não tem outros processos abertos em andamento na Lava Jato.

A ação em Brasília é uma das nove a que Lula responde pelo país. Entre elas, há duas condenações, nos casos do triplex de Guarujá e do sítio de Atibaia, ambas sentenciadas no Paraná.

Conforme decisão do STF em novembro, Lula, que ficou preso por 19 meses, poderá permanecer em liberdade até o esgotamento dos recursos na ação do triplex nas instâncias superiores.

Ele já havia sido absolvido em 2018 em outra ação penal, relativa a suposta obstrução de Justiça, que tramitava no DF.

05 DEZ 2019

MÔNICA BERGAMO

FOLHA DE S. PAULO

JOICE DIZ QUE CARLOS BOLSONARO QUIS CRIAR 'ABIN PARALELA'

A deputada Joice Hasselmann (PSL-SP) afirmou nesta quarta (4) que o vereador Carlos Bolsonaro (PSC-RJ) quis criar uma 'Abin paralela' no Palácio do Planalto, com grampos telefônicos e criação de dossiês. A declaração foi feita durante sessão da CPMI das Fake News, que investiga ataques cibernéticos e o uso de perfis falsos para influenciar o resultado das eleições de 2018, vencidas por Bolsonaro. Joice afirmou que a informação da suposta agência informal foi dada pelo ex-ministro Gustavo Bebianno, homem forte de Bolsonaro na campanha que deixou o cargo em fevereiro, após fritura pública pelo Planalto. Depois, a deputada afirmou que o general Augusto Heleno (Gabinete de Segurança Institucional) também sabia da iniciativa do vereador. Procurado, o Planalto afirmou que não irá se pronunciar sobre as acusações de Joice. Bebianno não se manifestou até a conclusão desta edição.

Justiça decide que Alvim não terá de pagar indenização

SÃO PAULO A Justiça não aceitou o pedido de indenização formulado pelo Sindicato dos Artistas do Estado de São Paulo contra o secretário da Cultura de Jair Bolsonaro, Roberto Alvim.

Em setembro, antes de assumir o cargo, Alvim afirmou nas redes sociais que a classe teatral é "podrê" e chamou a atriz Fernanda Montenegro de "sórdida".

O juiz Márcio Teixeira Laranjo não aceitou os argumentos do sindicato: "A publicação critica aqueles que não compartilham de seu viés ideológico e a crítica nada mais é que uma manifestação de pensamento, protegida constitucionalmente." Rogério Gentile

PAINEL

QUEM MANDA O presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM), vai atuar para atrasar o projeto que altera o Código de Processo Penal e fixa o cumprimento da pena após condenação em segunda instância. Ele prevê convocar sessão na terça (10), para o mesmo horário em que Simone Tebet (MDB), que comanda a CCJ, pautou a votação do projeto.

PARA O ALTO

A Polícia Militar de São Paulo pode bater novos recordes de letalidade em 2019. Dados compilados pela ouvidoria mostram que, só até outubro, 697 pessoas foram mortas por fardados. Em 2018, foram 686 no mesmo período.

CUAVA As projeções mostram que os óbitos podem ultrapassar os 940 registrados em 2017 — ano em que se computou o maior número de mortos pela polícia desde 2014. No ano passado, houve queda, com 861 registros.

BOA NOVA Já a Polícia Civil, que mata bem menos, melhorou seus índices. Foram 28 mortos por suas balas entre janeiro e outubro de 2018, contra 18 neste ano.

GANÇORRA Outro dado: neste ano, mais pessoas foram mortas por PMs que estavam em serviço do que no ano passado: 585 contra 535. Já o número de mortos por policiais de folga caiu, de 151 para 112.

INOCENTES Do total de mortes, apenas 11 foram classificadas como homicídio.

05 DEZ 2019

FOLHA DE S. PAULO

Tribunal de Justiça manda site no Rio remover reportagens

RIO DE JANEIRO O desembargador Edson Vasconcelos, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ), determinou que um portal de notícias removesse reportagens que denunciavam supostos erros médicos na Santa Casa de Misericórdia local.

A decisão foi classificada como censura pela ABI (Associação Brasileira de Imprensa), que pediu sua revogação.

O Eu, Rio! ainda mantém no ar vídeos sobre o caso. Em um deles, cinco pacientes mulheres relatam sequelas que teriam sofrido após passarem por cirurgias reparatórias no hospital.

A decisão do TJ atendeu a pedido de Francesco Mazzarone, que administra a equipe do Instituto Ivo Pitanguy e o ICP (Instituto de Cirurgia Plástica) do Rio. Ele alega que

as reportagens são sensacionalistas e violam sua honra e imagem, além da reputação da instituição beneficente.

O magistrado afirma que as entrevistas feitas pelo Eu, Rio! não teriam “cunho jornalístico”. A ABI diz que, “contra a decisão autoritária e inconstitucional”, pediu para ser *amicus curae* (parte interessada) no processo, “protestando pela incabível censura e requerendo sua revogação”.

Para “exemplificar o descompasso da decisão com toda a jurisprudência” da corte, a ABI usa um voto de abril de 2019 do ministro Celso de Mello, decano no STF (Supremo Tribunal Federal), que anulou decisões da Justiça paranaense que mandaram tirar do ar reportagens da rádio Jovem Pan. Anna Virginia Balloussier

05 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Advogado mais jovem a assumir cargo de Juiz no TRE/PR é empossado

Na segunda-feira, dia 2, o advogado Thiago Paiva dos Santos foi empossado juiz do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Aos 34 anos, ele é o advogado mais jovem a assumir o cargo. Nascido em Assis (SP), mudou-se para Maringá nos anos 90. Lá, estudou no Colégio Marista e na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

Advogado mais jovem a assumir cargo de Juiz no TRE/PR é empossado

Thiago Paiva dos Santos foi empossado no dia 2 de dezembro

Na segunda-feira, dia 2 de dezembro, o advogado Thiago Paiva dos Santos foi empossado juiz do TRE – Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Aos 34 anos, ele é o advogado mais jovem a assumir o cargo.

Nascido em Assis, São Paulo, em 19 de dezembro de 1984, mudou-se para Maringá nos idos da década de 90 com sua família. Lá, Thiago estudou no Colégio Marista e na Universidade Estadual de Maringá (UEM).

O novo integrante da Corte foi nomeado no dia 26 de novembro

pelo Presidente da República, Jair Messias Bolsonaro e ocupa a vaga destinada aos juristas, oriundos dos quadros da advocacia.

As boas-vindas ficaram por conta do decano da Corte, desembargador federal Luiz Fernando Wowk Penteado, que apresentou o currículo do jurista. Em seu discurso de posse, Thiago Paiva agradeceu a oportunidade e afirmou que a indicação também valoriza a jovem advocacia brasileira da qual faz parte, destacando a importância da família, dos estudos e do trabalho.

Morando em Curitiba desde 2009, foi na capital do Estado que o profissional constituiu família e fundou, em sociedade com seus amigos e advogados Antônio Claudio Kozikoski Junior e Marcelo Revig

“Fico muito feliz com a eleição pelo Tribunal de Justiça e a nomeação pelo Presidente da República. Assumir como juiz no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e trabalhar pelo Brasil e pela justiça, ao lado de pessoas que sempre admirei, é algo extraordinário em vida”, afirmou o recém-empossado.

05 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

MARCUS GOMES

DIREITO EM PAUTA

O juiz e a sentença

A carga de trabalho média de um juiz brasileiro é de 4.616 processos, número muito superior ao de magistrados de países como Itália (1.989), Espanha (1.333), Portugal (1.186) e França (825). As informações estão no livro “O Juiz e a Execução Penal – Reflexões de uma Magistrada”, de Raphaella Benetti da Cunha Rios, que será lançado nesta quinta-feira, na Amapar (Associação de Magistrados do Paraná), em Curitiba. Juíza de Londrina, Raphaella dissecou a magistratura e sua lides para chegar, enfim, ao conflito permanente entre a vontade do cidadão e a vontade do Estado, tendo entre eles a figura salomônica do árbitro, do mediador, do julgador. Não é uma tarefa fácil, diz a juíza, que concebeu a obra a partir de uma tese de doutorado defendida na Universitat de Barcelona na primeira metade deste ano. O livro está à venda no site www.livrariabonijuris.com.br.

Nem tudo são flores

Raphaella Rios tem uma pena ácida. Diz, em certo trecho do livro, que os candidatos ao concurso de juiz são ‘adestrados’ em cursinhos preparatórios. Como estímulo aos estudos, os professores acenam para os bens de consumo que os aprovados terão acesso: carros, roupas, viagens, joias etc. “Não se enfatizam as responsabilidades do cargo, nem suas mazelas”, lamenta.

Direito à distância

Ao menos duas universidades em Curitiba estão preparando material didático para o ensino de direito à distância. Professores já foram orientados a suspender suas férias para gravar, a toque de caixa, aulas em vídeo. É mais um capítulo do embate entre o MEC e o Conselho Federal da OAB.

Ação na justiça

Há dez dias, a ordem ajuizou ação na 7ª Vara Federal do DF requerendo a paralisação dos pedidos de credenciamento de autorização de cursos de direito na modalidade EaD por parte do Ministério da Educação até o julgamento do mérito da ação.

Teoria e prática

A OAB defende a manutenção dos cursos presenciais de direito alegando que a interação entre conhecimentos teóricos e habilidades desenvolvidas na prática pelos alunos são essenciais na formação do advogado. Atualmente, existem 1.682 cursos de direito (presenciais) no país, número que praticamente dobrou no período de 2005 a 2019.

Textos inéditos

Deve ser lançado, em maio de 2020, o livro “Direito Romano Para Todos” (título provisório), de Arthur Virmond de Lacerda Neto. A obra reúne o estudo de três décadas do professor de direito sobre o tema. Ele antecipa: há informações nunca antes publicadas. Ao menos no Brasil.

Sinal verde

O ministro do STJ Luís Felipe Salomão bateu o martelo: os condomínios não podem proibir a oferta de imóveis para aluguel por meio de plataformas digitais, como o Airbnb. Segundo ele, as unidades condominiais não estão inseridas no conceito de hospedagem, mas de locação residencial por curta temporada.

05 DEZ 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Senado recua em acordo e busca via rápida para retomar 2ª instância

Comissão pautou para terça votar projeto de lei que, de maneira mais rápida, retoma a possibilidade de cumprimento da pena

O Senado recuou do acordo que havia feito com a Câmara na semana passada e que visava tocar em 2020 uma proposta conjunta sobre as prisões após condenação em segunda instância.

Ontem, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Casa decidiu pautar para a próxima terça-feira a votação de um projeto de lei que, de maneira mais rápida, retoma essa possibilidade de cumprimento da pena — que foi barrada pelo Supremo Tribunal Federal no mês passado, permitindo a soltura do ex-presidente Lula.

A reviravolta foi encabeçada por senadores lavajatistas que apresentaram à presidente da CCJ do Senado, Simone Tebet (MDB-MS), um manifesto requerendo a votação, independentemente do acerto que havia sido costurado entre os presidentes do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), e da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), com apoio da maioria dos líderes partidários.

Os comandos das duas Casas haviam concordado em dei-

xar de lado o projeto do Senado para abraçar a PEC (proposta de emenda à Constituição) que tramita na Câmara.

Uma proposta de emenda constitucional — caso do texto que está na Câmara — precisa da aprovação de 49 dos 81 senadores e 308 dos 513 deputados e tem uma tramitação mais demorada. Já a alteração do CPP (Código de Processo Penal), que está no Senado, se dá por projeto de lei e tem tramitação mais célere e aprovação mais simples, por maioria simples.

Para que o martelo do acordo fosse batido, a Câmara deveria ter apresentado até terça-feira um cronograma de tramitação para enfrentar um discurso de que o Legislativo estava interessado em protelar a votação da matéria.

A Câmara instalou nesta quarta a comissão especial para analisar a PEC, mas o calendário não foi apresentado e um grupo de 44 senadores apresentou a Tebet um manifesto solicitando a apreciação do projeto.

Moro vai ao Congresso e fala em urgência para volta da prisão após 2ª instância

O ministro Sergio Moro (Justiça) disse ontem que o atual momento é relevante para o Congresso “mandar uma mensagem à população” e acelerar a votação de projetos que autorizam a volta da prisão logo após a condenação em segunda instância, o que foi derrubado pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

A discussão no Congresso ganhou força após a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), no início de novembro, beneficiado pela reviravolta no Supremo.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FÁBIO CAMPANA

05 DEZ 2019

Moro e Francischini em dupla

O debate sobre a prisão após condenação em 2ª instância ganha um reforço importante no Paraná. Grande defensor da medida, o Deputado Delegado Francischini promove, na sexta-feira (6), uma Audiência Pública sobre o tema. O evento será às 16h, no Teatro Guairinha e contará com a presença do Ministro da Justiça e Segurança, Sergio Moro.

“O papel de quem não aceita mais essa desmoralização do cenário político é manter a discussão. E ninguém melhor do que o Ministro Moro, uma figura ímpar no combate à corrupção, para reforçar esse debate aqui em Curitiba, berço da Lava Jato”, justificou Francischini, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa.

No início de novembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que réus condenados só poderão ser presos após o trânsito em julgado, isto é, depois de esgotados todos os recursos. “Esse posicionamento do Supremo beneficiou criminosos, muitos deles condenados por crimes de colarinho branco, e trouxe uma sensação de impunidade perante a população”, avaliou o parlamentar.

A prisão após condenação em 2ª instância integra o pacote Anticrime apresentado por Moro.

MAIS UM

Mais um condenado pela Lava Jato será beneficiado depois da derrubada da prisão em segunda instância pelo STF: trata-se de Luiz Eduardo de Oliveira e Silva, irmão de José Dirceu. Ele foi condenado a 8 anos e nove meses de reclusão pelo então juiz Sergio Moro pelos crimes de lavagem e pertinência à organização criminosa, envolvendo suposta participação na organização que se infiltrou na Petrobras e recebimento de recursos irregulares da Engevix Engenharia. O TRF-4, depois, aumentou sua pena para dez anos e seis meses de prisão.

LIVRE

O desembargador Willian Campos, da 15ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo, determinou nesta segunda, 2, a expedição de alvará de soltura em favor do irmão do ex-ministro José Dirceu (Casa Civil/Governo Lula) Luiz Eduardo de Oliveira e Silva. O magistrado concedeu liminar determinando que Luiz Eduardo aguarde em liberdade o julgamento de habeas corpus impetrado pela defesa com base no recente entendimento do Supremo Tribunal Federal que derrubou a possibilidade de prisão em segunda instância.

05 DEZ 2019

BEMPARANÁ

Assembleia aprova reforma em sessão na Ópera de Arame

Após invasão do Legislativo, votação foi transferida e cercada de aparato policial

Da Redação

Em sessões fechadas realizadas na Ópera de Arame e cercados por forte aparato policial, os deputados estaduais aprovaram ontem, por 43 votos a 9, a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) e mais dois projetos da reforma da previdência dos servidores públicos estaduais. A votação foi transferida para o local por decisão do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ademar Traiano (PSDB) depois que na terça-feira, manifestantes contrários à reforma invadiram a sede do parlamento estadual. Para garantir que a votação dos projetos fossem concluídos em um único dia, Traiano também decidiu realizar três sessões consecutivas, dispensando o intervalo de cinco sessões entre o primeiro e segundo turnos. Agora, a PEC deve ser promulgada pela própria presidência da Assembleia.

A proposta estabelece a idade mínima de 65 anos para homens e 62 para mulheres, e pelo menos 25 anos de tempo de contribuição, desde que cumprido tempo mínimo de 10 anos



Deputados na Ópera de Arame

no serviço público e cinco anos no cargo efetivo. Também foi aprovado o projeto que aumenta de 11% para 14% a alíquota cobrada sobre o salário dos servidores como contribuição para a previdência estadual. O terceiro projeto aprovado refere-se a mudanças nas regras do fundo complementar de previdência para servidores que recebem acima do teto do INSS, hoje de R\$ 5.839,45 mensais.

Cerca de 800 policiais, 60 viaturas e um helicóptero foram mobilizados para garantir a votação na Ópera, cujas ruas próximas foram bloque-

adas desde a noite de terça-feira 4a. A sessão foi fechada e somente deputados, servidores da Assembleia e a imprensa acompanharam os trabalhos.

Recurso - A primeira sessão começou por volta das 14h30 com a presença 53 deputados. A terceira foi encerrada já quase às 19 horas. Traiano justificou que a dispensa do intervalo de cinco sessões para a votação da PEC pela "excepcionalidade" da matéria e alegando que ela tramitava em regime de urgência. O líder da oposição, deputado Tadeu Veneri (PT), anunciou que o bloco vai pedir a anulação da votação na Justiça.

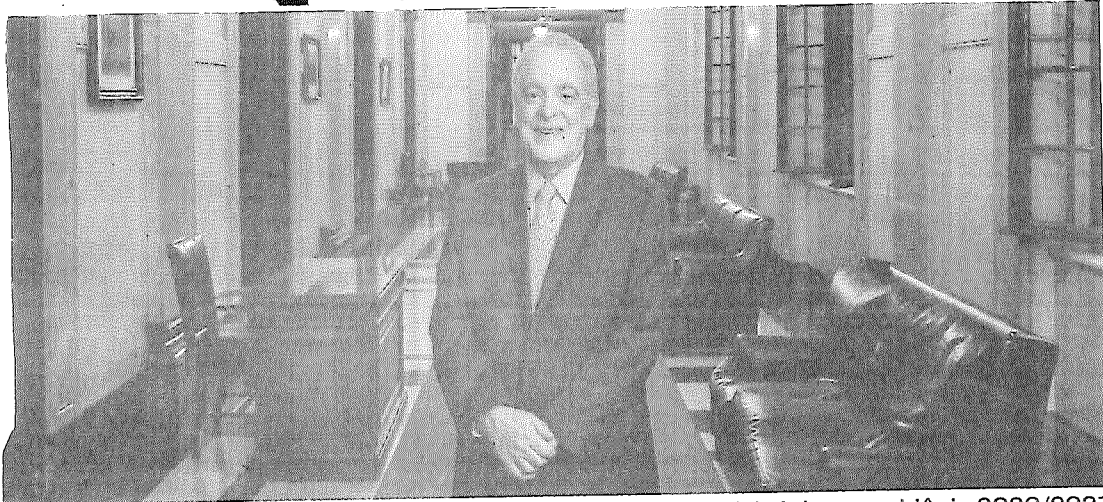
Traiano também defendeu a transferência da votação para a Ópera de Arame, afirmando que os manifestantes ignoraram a decisão da Justiça que determinou a desocupação do Legislativo, na noite de terça-feira. "Em função desse momento crítico da não desocupação da Casa a Mesa Executiva tomou uma decisão, regimentalmente é possível", afirmou Traiano. Os manifestantes acabaram deixando a Assembleia por volta das 15 horas.

05 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Geraldo Francisco Pinheiro Franco, presidente eleito do Tribunal de Justiça de São Paulo

Presidente do TJ descarta nova sede, mas pede R\$ 2,4 bi



Gestão. Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco foi eleito para biênio 2020/2021

Eleito para comando do tribunal, desembargador Pinheiro Franco cobra ampliação do orçamento para nomear juízes

Bruno Ribeiro

Eleito ontem como presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), com 218 dos 353 votos válidos da disputa, o desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco, de 62 anos, disse ao **Estado** que espera um aumento de R\$ 2,4 bilhões no orçamento do Judiciário paulista, estimado em R\$ 12 bilhões para o ano que vem. A falta de recursos, disse o desembargador, coloca em risco nomeações de servidores e magistrados no ano que vem.

Corregedor desde 2017, Pinheiro Franco se posiciona contrário à proposta de construção de uma nova sede para o

Tribunal, um projeto estimado ao todo em R\$ 1,2 bilhão. Juiz há 38 anos, Pinheiro Franco é filho de um ex-presidente do TJ.

● **O senhor é tido por colegas como um corregedor 'linha dura'. Que experiência da Corregedoria levará à presidência do TJ?**

O exercício da Corregedoria não foi propriamente uma corregedoria dura. Para ter uma ideia, de 1.300 representações formuladas contra juízes, levei ao Órgão Especial 20, que foram por fatos graves, que ensejaram afastamentos e algumas penas. No âmbito da Corregedoria, priorizei a orientação de magistrados e servidores.

● **Como será sua presidência?**

Na presidência, tenho focos. É preciso manter o tribunal no estágio de respeitabilidade e competência que ele atingiu e tenho uma primeira visão no sentido de investir na área de tecnologia da informação, inte-

ligência artificial, robótica. Agora, vamos enfrentar, a partir do próximo ano, uma dificuldade orçamentária, como todo o País. O (*limite*) percentual da Lei de Responsabilidade Fiscal (*com pessoal*) aumentou da noite para o dia e nós logicamente vamos ter de nos adequar: menos nomeações, talvez nenhuma nomeação. Somos prestadores de serviço e precisamos de mão de obra. Mas, ante a impossibilidade de se nomear, vamos ter de readequar, fazer uma nova engenharia de pessoal.

CONTINUA

05 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

● O orçamento para o ano que vem será menor?

Não é o Orçamento. É a forma de cálculo do percentual (*que tribunais podem gastar*). A Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece que ninguém pode gastar menos do que 6% da renda líquida do Estado. O teto baixou. O Orçamento do tribunal será, em tese, de R\$ 12 bilhões. Estamos mostrando à Assembleia e ao governo que precisamos de pelo menos R\$ 14,4 bilhões para manter a máquina e fazer investimentos para o andamento das coisas.

● Pode haver prejuízos por haver menos nomeações? O cidadão poderá ser prejudicado?

Talvez. É difícil quantificar essas questões. Mas o fato objetivo é que não poderemos fugir dessa realidade. Mas neste meio tempo não vamos ficar esperando, vamos fazer uma readequação tanto quanto necessária e não acredito que haverá nenhum prejuízo.

● Fatando em gastos, o sr. assume o TJ após a discussão da construção de uma nova sede bilionária. Como fica essa obra? Essa questão das obras está mais ou menos prejudicada (*não tem condição de seguir*). O (atual) presidente (*Manoel Pereira Calças*) suspendeu a licitação do projeto executivo, e o projeto executivo é a condição

para você fazer a obra. Então, provavelmente, a não ser que haja uma deliberação do Órgão Especial, do plenário, essa matéria está solucionada. Já expus minha opinião para o Órgão Especial, que temos outras prioridades. Uma delas é justamente investir na área de tecnologia, outra é a recuperação de vários prédios de fóruns que temos.

● Diante desse cenário, como o sr. imagina que será a relação com os demais poderes?

Será muito boa, não tenho dúvida nenhuma. Sou uma pessoa que tenho facilidade de conversar. Gosto de conversar. Respeito os outros poderes, que nos respeitam também. E certamente vamos chegar nas discussões, nos projetos, na forma de conversar sobre a máquina e chegar a um denominador sempre bom.

05 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Nomeação para Fundação Palmares é suspensa por juiz

Política Cultural. Magistrado atende ao pedido em ação civil pública contra União, que questionava os critérios de escolha do jornalista

Paulo Roberto Netto

O juiz federal substituto Emanuel José Matias Guerra, da 18.^a Vara Federal de Sobral (CE), suspendeu o ato de nomeação do presidente da Fundação Cultural Palmares, Sérgio Camargo, alvo de críticas por declarações contrárias ao movimento negro. O magistrado atende a pedido em ação civil pública contra União, que questionava os critérios de nomeação do jornalista ao cargo. De acordo com o magistrado, a nomeação “contraria frontalmente os motivos determinantes para a criação” da Fundação Palmares e põe a instituição “em sério risco”, visto que a gestão pode entrar em “rota de colisão com os princípios constitucional da equidade, da valorização do negro e da proteção da cultura afro-brasileira”.

A nomeação integra pacote de mudanças promovidas pelo novo secretário especial da Cultura, Roberto Alvim. O presidente Jair Bolsonaro afirmou ter dado carta branca ao secretário e disse que a cultura tem de estar “de acordo com a maioria da população”.

Nos autos, o juiz Emanuel Guerra afirma que não busca fazer “análise pessoal” sobre o ministro-chefe substituto da Casa Civil responsável pela nomeação de Camargo, Fernando Wandscheer de Moura Alves, nem ao próprio presidente da

● **Decisão**

“A nomeação contraria frontalmente os motivos para a criação da instituição”

Emanuel Guerra

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA
18ª VARA FEDERAL DE SOBRAL

Fundação Palmares. “A análise, ao contrário, será limitada à existência de indícios ou provas que apontem para o possível desvio de finalidade no ato de nomeação ou não atendimento ao interesse público em decorrência desta, evidenciado por manifestações apresentadas pelo presidente nomeado, antes da sua indicação para ocupar o cargo e também de acordo com suas manifestações nestes autos.”

De acordo com o juiz, Camargo cometeu “excessos” em publicações nas redes sociais. Em seu perfil no Facebook, o presidente nomeado da Fundação Palmares declarou que a escravidão foi “benéfica para os descendentes”, defendeu a extinção do Dia da Consciência Negra e atacou personalidades como a ex-vedadora do Rio Marielle Franco e a atriz Taís Araújo.

“Menciono, a título ilustrativo, declarações do senhor Sérgio Nascimento de Camargo em que se refere a Angela Davis como ‘comunista e mocreia assustadora’, em que diz nada ter a ver com a África, seus costumes e religião, que sugere meda-

branco que meter um prelitante na cadeia por crime de racismo’, que diz que ‘é preciso que Marielle morra. Só assim ela deixará de encher o saco’, ou que entende que ‘se você é africano e acha que o Brasil é racista, a porta da rua é serventia da casa’”, anota o magistrado.

O juiz se negou a reproduzir outras publicações por serem “frontal ataque às minorias cuja defesa, diga-se, é razão de existir da instituição por ele presidida”. “De tudo o que se disse acima resta evidenciado que a nomeação do senhor Sérgio Nascimento de Camargo para o cargo de presidente da Fundação Palmares contraria frontalmente os motivos determinantes para a criação daquela instituição e a põe em sério risco, uma vez que é possível supor que, a nova presidência, diante dos pensamentos expostos em redes sociais pelo gestor nomeado, possa atuar em perene rota de colisão com os princípios constitucional da equidade, da valorização do negro e da proteção da cultura afro-brasileira”, afirma.

CONTINUA

05 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Racismo nutella'. No perfil de Sérgio Camargo no Facebook, o jornalista e presidente nomeado da Fundação Palmares afirmou que o "Brasil tem racismo. nutella". "Racismo real existe nos EUA. A negrada daqui reclama porque é imbecil e desinformada pela esquerda", escreveu.

Em outra publicação, Camargo reafirmou: "O Dia da Consciência Negra é uma vergonha e precisa ser combatido incansavelmente até que perca a pouca relevância que tem e desapareça do calendário", declarou. Nas redes sociais, o presidente da Fundação Palmares se apresenta como "negro de direita, contrário ao vitimismo e ao politicamente correto".

A Fundação Palmares não respondeu à reportagem. A Casa Civil da Presidência da República disse que "cada pasta possui autonomia para propor o provimento de cargos e funções. A Casa Civil somente é responsável pelo ato formal da nomeação". A Advocacia-Geral da União afirma que ainda não foi intimada da decisão que suspendeu a nomeação de Sérgio Camargo. Contudo, a instituição já estuda o recurso cabível que vai apresentar com vistas à manutenção do ato.



Sérgio Camargo. Críticas ao movimento negro

Anticrime:

Deputados aprovam, após dez meses de negociação, texto desidratado de projeto apresentado em fevereiro pelo ministro da Justiça e ex-juiz da Operação Lava Jato

Versão esvaziada de pacote de Moro passa na Câmara

Renato Onofre
Breno Pires
Camila Turtelli / BRASÍLIA

Após dez meses de negociações, a Câmara aprovou ontem, por 409 votos a favor, 9 contra e 2 abstenções, o pacote anticrime do ministro da Justiça, Sérgio Moro, desidratado e sem as principais propostas apresentadas em fevereiro pelo ex-juiz da Lava Jato. A votação é uma derrota para Moro e também para a “bancada lavajatista”, que até o último momento defendeu a aprovação do texto original. Dois pontos considerados cruciais – a prisão após condenação em segunda instância e o trecho que ampliava o excludente de ilicitude, tratado por políticos como licença para matar – não foram aprovados.

Nos últimos dois meses, o ministro percorreu as salas dos partidos na Câmara, participou de almoços e jantares com bancadas e líderes, na tentativa de convencer os parlamentares a aprovar o texto original. Ontem, antes da votação, Moro fez um esforço final e se reuniu por duas vezes com deputados do chamado Centrão – formado por DEM, PP, PL, Solidariedade e Republicanos –, buscando reverter a derrota que já se desenhava ao longo do dia.

Em reunião com os parlamentares do DEM, Moro apelou para resgatar alguns trechos, afirmando que a opinião pública

PACOTE DE MORO

● Prisão em segunda instância

Visava assegurar o cumprimento da condenação após julgamento em segunda instância

● Endurecimento do cumprimento das penas

No caso de reincidente, o regime inicial da pena será o fechado

● Progressão de regime para crimes hediondos

Somente após o cumprimento de três quintos da pena

● Plea bargain

Possibilidade de acordo penal para todos os crimes, não só para os de menor potencial

era favorável ao projeto. Ele se queixou de pontos considerados cruciais, que haviam sido suprimidos do texto, como a execução antecipada da pena. Na prática, porém, o texto final é o resultado da atuação do grupo de trabalho criado em março pelo presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), para fundir o pacote de Moro e os projetos propostos por uma comissão de juristas, encabeçada pelo ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

Durante a discussão do pacote, o Ministério da Justiça lançou uma campanha publicitária para tentar mobilizar a sociedade e pressionar o Congresso. A

ação acabou sendo suspensa pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A pressão de Moro e de seus apoiadores não surtiu efeito esperado. Além do excludente de ilicitude e da prisão após condenação em segunda instância, o ministro também viu fracassar a tentativa de resgatar o “plea bargain”, que daria a possibilidade de acusados confessarem crimes em troca de uma pena menor. O instrumento já existe no Código Penal dos Estados Unidos.

Em seis horas de negociações a portas fechadas, os deputados da oposição e do chamado Centrão cederam em apenas quatro dos quase 30 pontos que Moro e a bancada da bala queriam retomar. Entre eles, a permissão da Justiça para autorizar a gravação da conversa entre advogados e presos em presídios de segurança máxima, caso o defensor fosse considerado suspeito e a possibilidade de prisão após condenação por Tribunal de Justiça ultrapassasse 15 anos.

Os deputados ainda aceitaram permitir que agentes da segurança pública infiltrados possam produzir provas que levem à prisão de suspeitos, desde que exista uma operação em curso. Na prática, um policial disfarçado poderá, por exemplo, tentar comprar drogas de um traficante investigado e usar a ação para provar o crime.

CONTINUA

Outra alteração negociada pelo grupo e pelo ministro que voltou ao pacote foi o fim da progressão de pena para condenados ligados às organizações criminosas como PCC, Comando Vermelho ou milícia.

“O texto é do grupo de trabalho, e não o do Moro. Nós vamos derrotar Sérgio Moro”, afirmou o líder do PCdoB, Orlando Silva (SP). “Conseguimos evitar tragédias contidas no texto original. O combate ao crime não está nas mãos de nenhum super herói. Triste de um País que precisa de super-heróis. O que foi aprovado tem vitórias e tem derrotas significativas neste momento”, afirmou o deputado Marcelo Freixo (PSOL-RJ).

Rapidez. Moro não quis comentar a negociação e saiu do Congresso antes do resultado final. Antes, no Senado, ele havia cobrado rapidez dos parlamentares na votação da proposta sobre execução antecipada da pena. “Nós precisamos, sim, enfrentar o problema da impunidade e da criminalidade”, afirmou o ministro. “Não haveria melhor mensagem do que o restabelecimento da prisão após segunda instância.”

Para o deputado Capitão Augusto (PL-SP), coordenador da bancada da bala e relator da proposta no grupo de trabalho criado por Maia, não houve derrota. “De 100%, o relatório está contemplando quase 70% (das propostas). Dentro do meio político é algo para se considerar”, argumentou.

Desde que chegou na Câmara, o projeto proposto por Moro foi alvo de controvérsias. O ministro tentou pressionar Maia para acelerar a tramitação da proposta, causando o primeiro mal-estar com o Legislativo. O presidente da Câmara criticou a pressão de Moro. Aliados do ministro também repararam na “falta de engajamento” do presidente Jair Bolsonaro em relação às medidas. Sem falar com Moro, em março, Bolsonaro combinou com Maia de adiar a discussão do pacote para não atrasar a votação da reforma da Previdência.

O acordo foi visto como um sinal de desprestígio do ministro.

Apesar das modificações, o pacote foi considerado muito importante por técnicos do Ministério da Justiça e da Câmara. O projeto proíbe, por exemplo, a liberdade condicional e “saidinhas” de criminosos condenados por crime hediondo, que resultaram em morte.

Comissão do Senado pauta prisão após 2ª instância

Senadores passam por cima de acordo costurado por presidente da Casa e CCJ vai analisar projeto de lei

Daniel Weterman / BRASÍLIA

A tramitação da proposta que restabelece a prisão após condenação em segunda instância virou uma queda de braço no Congresso. Até aliados do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (DEM-AP), decidiram passar por cima de um acordo costurado por ele com a Câmara para que a análise da proposta ficasse apenas para 2020.

Em uma reviravolta liderada por parlamentares considerados “lavajatistas”, com apoio de antigos apoiadores de Alcolumbre, a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado marcou a votação de projeto de lei sobre o tema para a próxima terça-feira.

O movimento de 43 senadores, batizado como “revolta dos liderados”, contrariou Alcolumbre. Logo cedo, o grupo entregou um manifesto à presidente da CCJ, Simone Tebet (MDB-MS), pedindo que o texto do Senado a respeito do assunto fosse apreciado logo. Na prática, a votação de um projeto de lei é sempre mais rápida, porque, para ser aprovada, exige maioria simples. As cúpulas da Câmara e do Senado, no entanto, haviam concordado, com apoio de líderes dos partidos, em analisar primeiro uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) sobre o tema.

A PEC está na Câmara, mas o problema é que, para receber sinal verde do Congresso, precisa do apoio de 49 dos 81 senadores e de 308 dos 513 deputados. Trata-se, portanto, de uma tramitação muito mais lenta e difícil. A estratégia de recorrer à PEC é vista por lavajatistas como uma forma de postergar a votação.

O Supremo Tribunal Federal (STF) derrubou, no mês passado, a possibilidade de prisão após condenação em segunda instância – um julgamento que permitiu a soltura do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. A Corte entendeu que a execução da pena não pode ser antecipada até todos os recursos judiciais chegarem ao fim.

O ministro da Justiça, Sérgio Moro, defendeu ontem, mais uma vez, rapidez na votação de uma proposta. “Se tem uma maioria dentro do Congresso para aprovar essa medida, não vejo lá muito sentido para postergação. Na perspectiva da Justiça e da Segurança Pública, quanto antes, melhor.”

Moro disse que tanto uma PEC quanto um projeto de lei alterando o Código de Processo Penal para autorizar a prisão após condenação em segunda instância podem ser votados paralelamente.

05 DEZ 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz absolve Lula e Dilma no 'quadrilhão'

Magistrado do DF vê em denúncia de Janot uma 'tentativa de criminalizar a política'; decisão livra também Palocci, Mantega e Vaccari

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

A Justiça Federal do Distrito Federal absolveu ontem os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, os ex-ministros Antonio Palocci e Guido Mantega e o ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto no caso que ficou conhecido como "quadrilhão do PT". Os cinco viraram réus por organização criminosa, mas acabaram absolvidos por decisão do juiz Marcus Vinicius Reis Bastos.

"A denúncia apresentada, em verdade, traduz tentativa de criminalizar a atividade política. Adota determinada suposição – a da instalação de 'organização criminosa' que perdurou até o final do mandato da ex-presidente Dilma Vana Rousseff – apresentando-a como sendo a 'verdade dos fatos', sem nem sequer se dando ao trabalho de apontar os elementos essenciais à caracterização do crime de organização criminosa", escreveu o juiz.

Para Reis Bastos, a denúncia da Procuradoria-Geral da República "não contém os elementos constitutivos" do delito previsto na lei relativa à organização criminosa. "A narrativa que encerra não permite concluir, sequer em tese, pela existência de uma associação de quatro ou mais pessoas estruturalmente ordenada, com divisão de tarefas, alguma forma de hierarquia e estabilidade", afirmou.

Em outubro, a procuradora da República no Distrito Federal Marcia Brandão Zollinger se manifestou pela absolvição sumária dos petistas. Segundo ela, "a utilização distorcida da

responsabilização penal, como no caso dos autos de imputação de organização criminosa sem os elementos do tipo objetivo e subjetivo, provoca efeitos nocivos à democracia, dentre eles a grave crise de credibilidade e de legitimação do poder político".

Ao apresentar a denúncia, no dia 5 de setembro de 2017, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, alegou que, pelo menos desde meados de 2002 até 12 de maio de 2016, os denunciados "integraram e estruturaram uma organização criminosa" com atuação durante o período em que Lula e Dilma ocuparam a Presidência da República. Ainda segundo a acusação da Procuradoria, os acusados se uniram "para cometimento de uma miríade de delitos, em especial contra a administração pública em geral".

Conforme Janot, o esquema de corrupção instalado na Petrobrás, no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e no Ministério do Planejamento permitiu que os políticos denunciados recebessem, a título de propina, pelo menos R\$ 1,48 bilhão.

A investigação relativa ao "quadrilhão do PT" foi aberta na primeira leva de inquéritos pedidos por Janot ao Supremo Tribunal Federal (STF) na Operação Lava Jato, em março de 2015. Durante as investigações, a própria Procuradoria-Geral solicitou o fatiamento do inquérito em quatro, para investigar, separadamente, políticos do PT, do PP, do MDB da Câmara e do MDB do Senado.

Na época da apresentação da denúncia, o PT afirmou que a acusação era "fruto de delírio acusatório, ou, mais grave, do uso do cargo para perseguição política". A defesa de Lula disse que o petista "não praticou qualquer crime e muito menos participou de uma organização criminosa". O advogado de Vaccari classificou a acusação de "totalmente improcedente". Dilma, Palocci e Mantega não se manifestaram na ocasião.

METRO 05 DEZ 2019

MP volta a investigar concessão de alvarás

Sob suspeita. Gaeco fez busca na casa de ex-secretário do Urbanismo de Curitiba. Irregularidades teriam ocorrido entre 2013 e 2016

O Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do MP (Ministério Público) do Paraná, cumpriu ontem quatro mandados de busca e apreensão na segunda fase da operação Al-Barã, que investiga o suposto pagamento de propina para a Secretaria Municipal do Urbanismo de Curitiba facilitar a emissão de alvarás entre 2013 e 2016.

Foram cumpridos mandados na casa do ex-secretário do Urbanismo Reginaldo Cordeiro, de uma empresa, do proprietário e de um funcionário dele. Os mandados foram expedidos pela 13ª Vara Criminal de Curitiba.

A primeira fase da operação Al-Barã foi deflagrada em 2017 e, segundo o Gaeco, uma comissão da própria prefeitura teria identificado irregularidades em 70 dos 362 procedimentos de alvará e licença emitidos no período.

O *Metro Jornal* tentou contato ontem com Reginaldo Cordeiro, mas o celular dele estava desligado e ele não deu retorno às mensagens. Em nota, o deputado federal Gustavo Fruet, prefeito na época, disse que a investigação “foi provocada por auditoria interna aberta durante nossa gestão”. Fruet atribuiu a ação a uma tentativa do prefeito Rafael Greca de “an-

tecipar o debate da eleição”. “Pena que não teve a mesma postura na sindicância que investigava a coincidência de obras de arte desaparecidas do acervo da prefeitura com as encontradas em sua chácara”, diz a nota.

Em nota, a prefeitura informou que a investigação está embasada em auditoria feita em 2017 e que a maioria das irregularidades “está relacionada ao Conselho Superior de Urbanismo, instância criada pela gestão anterior”. A nota diz ainda que a atual gestão “vem suspendendo os atos irregulares” e “aguarda a punição criminal dos envolvidos”.

Ⓜ METRO CURITIBA

05 DEZ 2019

METRO

Morte. Pai é suspeito de espancar filha

O Nucia (Núcleo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Crimes), da Polícia Civil, prendeu em Curitiba um homem de 25 anos suspeito de espancar a filha de 3 anos. A criança foi internada na madrugada de terça-feira no hospital Pequeno Príncipe e teve a morte encefálica confirmada no início da noite.

Segundo a delegada Ellen Vycter, a criança teve lesões no cotovelo, no rosto e na têmpora, além de sinais de esganadura. Ela teria morrido engasgada com uma bolacha. O suspeito foi indiciado por lesão corporal grave seguida de morte.

Ellen Vycter revelou que no dia 6 de novembro foi registrado um boletim no Nucia, pois a criança tinha sido internada com anemia. “Quando eu informei que havia sido decretada a morte encefálica, ele colocou a mão no rosto, mas não saiu uma lágrima”, disse a delegada. © METRO CURITIBA

Francischini promove audiência sobre prisão em 2ª instância

O debate sobre a prisão após condenação em 2ª instância ganha um reforço importante no Paraná. Defensor da medida, o deputado Delegado Francischini promove, nesta sexta-feira (6), uma Audiência Pública sobre o tema. O evento será às 16h, no Teatro Guairinha e contará com a presença do Ministro da Justiça e Segurança, Sérgio Moro.

“O papel de quem não aceita mais essa desmoralização do cenário político é manter a discussão. E

ninguém melhor do que o Ministro Moro, uma figura ímpar no combate à corrupção, para reforçar esse debate aqui em Curitiba, berço da Lava Jato”, justificou Francischini, presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), da Assembleia Legislativa do Paraná (Alep).

No início de novembro, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que réus condenados só poderão ser presos após o trânsito em julgado, isto é, depois de esgotados todos os recursos. ■

Premiação a Moro

O ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sérgio Moro, confirmou presença no evento do Dia Nacional da Justiça e da Família que será promovido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Governo do Paraná nesta sexta-feira (06/12) no Teatro Fernanda Montenegro, em Curitiba. A solenidade contará com palestra do vice-presidente da República, General Hamilton Mourão, que receberá o reconhecimento público de “Expoente da Defesa do Estado Democrático de Direito e da Constituição Federal”.

Hacker solto

Após assinatura de acordo de colaboração premiada, o juiz Vallisney Oliveira da 10ª Vara Federal de Brasília mandou soltar o estudante de direito Luiz Henrique Molição, de 19 anos, preso na segunda fase da operação Spoofing por suspeita de participar da invasão de celulares de pelo menos 1.000 pessoas - entre elas autoridades como o presidente Jair Bolsonaro, o ministro da Justiça Sérgio Moro e os procuradores da Operação Lava Jato, inclusive Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa.

Denunciado pela Lava Jato

O ex-chefe de gabinete da presidência da Petrobras Armando Tripodi foi denunciado, nesta quarta-feira (4), pela força-tarefa da Operação Lava Jato pelos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. De acordo com o Ministério Público Federal (MPF), as investigações apontam que Tripodi solicitou propinas ao operador financeiro ZwiSkornicki. ■



Palestra hoje

Dia da Justiça

O vice-presidente da República, Hamilton Mourão, receberá hoje em Curitiba um reconhecimento público de “Expoente da Defesa do Estado Democrático de Direito e da Constituição Federal”. A homenagem é da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho, que no evento vai comemorar o “Dia Nacional da Justiça e da Família”. Mourão ainda fará uma palestra no encontro, que foi marcado para as 12h no Teatro Fernanda Montenegro (Shopping Nova Batel, rua Coronel Dukaídio, 517).

Lula e Dilma são absolvidos

A 12ª Vara Federal em Brasília (DF) absolveu ontem os ex-presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, os ex-ministros Antônio Palocci e Guido Mantega, além do ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto, na ação penal conhecida como “quadrilhão do PT”. A ação acusava o grupo de montar uma organização criminosa para desviar dinheiro público da Petrobras e de outras estatais. ■ METRO

TRIBUNAL DO PARANÁ 05 DEZ 2019

VOTAÇÃO

BLINDADA

Com forte esquema de segurança, com 800 policiais, deputados aprovaram mudanças na previdência dos servidores estaduais

A Assembleia Legislativa do Paraná (Alep) aprovou ontem à tarde, em votação na Ópera de Arame, as mudanças na previdência dos servidores estaduais propostas pelo governador Ratinho Junior na PEC 16. O placar, em primeira votação, foi de 43 votos a favor e 9 contrários e passa a valer imediatamente. A votação foi conduzida sob forte esquema de segurança da Polícia Militar (PM), que escalou efetivo de 800 policiais durante a sessão.

Na segunda votação, oito deputados, todos da oposição, se ausentaram. Assim, o placar ficou em 43 favoráveis, 1 contrário e 8 abstenções. Na terceira e definitiva votação, o placar se manteve, 43 a 1, com 8 abstenções.

A votação foi transferida para a Ópera de Arame após confusão na Alep na terça-feira, quando duas pessoas se feriram em confronto com a PM. "O objetivo de estarmos aqui é acima de tudo defendermos a integridade de todos os senhores deputados, de todas as formas, inclusive de assédio moral, o que aconteceu ontem", destacou o presidente da Assembleia Ademir Traiano (PSDB) minutos antes da votação, referindo-se à invasão do plenário na terça.

O líder da oposição na Assembleia, deputado estadual Tadeu Veneri (PT), questionou o procedimento da presidência da casa na votação.

Para ele, a proposta deveria passar por cinco sessões extraordinárias antes de ir a plenário. "O deputado Traiano é o presidente da Assembleia, mas não está acima da constituição estadual e nem do próprio regimento da Assembleia", pontuou Veneri. Traiano nega ter infringido qualquer procedimento da Casa.

Com bloqueios bem antes da Ópera de Arame, os manifestantes não tiveram acesso à votação. No total, 800 policiais militares foram convocados para garantir a votação, incluindo reforços do interior do estado. Os PMs chegaram ao Abranches ainda à meia-noite de terça-feira. Somente os próprios deputados, além da imprensa credenciada e assessores parlamentares, puderam acompanhar a votação.

Mudanças

Alvo de protesto por parte dos servidores, o Projeto de Emenda à Constituição (PEC) 16/2019 aprovado ontem traz alterações nas regras para a aposentadoria de funcionários públicos do estado.

Entre as principais mudanças estão uma nova idade mínima para se aposentar. Para as mulheres, a idade passa para 62 anos e para os homens, 65, com tempo mínimo previsto de contribuição de 25 anos, desde que o servidor tenha cumprido pelo menos 10 anos no serviço público e cinco anos no cargo efetivo em que pede a aposentadoria.

Além da mudança nas idades mínimas, ainda haverá a alteração na alíquota de isenção dos funcionários inativos, que vai passar dos atuais 11% para 14%. A cobrança, de acordo com o texto da PEC, deve respeitar a linha de corte de três salários mínimos, ou seja, a alíquota será cobrada somente de quem tiver remuneração superior a três salários mínimos.